

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 5214/2013 - Quinta-Feira, 28 de Fevereiro de 2013

Órgão Correcional apenas determinar a redistribuição das ações quando do juramento de suspeição do magistrado em razão de foro íntimo, nos termos no Provimento nº 009/2009- CJRMB. Verifica-se, ainda, através do sistema LIBRA, de acompanhamento processual deste E. Tribunal, que o feito obteve decisão interlocutória na data de hoje determinando a separação dos processos em relação aos réus ainda não citados, com a finalidade de evitar o alongamento da prisão provisória dos réus que já apresentaram defesa escrita, dentre os quais está a reclamante. Assim, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do presente expediente, **RECOMENDANDO** ao Juízo Reclamado que permaneça empreendendo todos os esforços necessários a fim de dar celeridade à ação em tela, observando a prioridade garantida aos autos, através do Provimento nº 012/2008 desta Corregedoria. Ciência às partes. Após, arquivem-se. Belém, 23 de Janeiro de 2013. **Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Portaria nº 036/2013-CJRMB

O Excelentíssimo Desembargador **Ronaldo Marques Valle** Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **Judith Pereira Gomes Vieira**, matrícula nº 2005-9 - Analista Judiciário lotada neste Órgão Correcional, para responder pela função de Chefe de Gabinete da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, a partir de **21.02.2013** até o retorno da titular. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 21 de fevereiro de 2013.